

RESOLUÇÃO Nº 27/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ORÇAMENTARIA DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL, DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL- CONSAD PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EU, Vandecir Dorigon, Presidente **Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD**, Estado de Santa Catarina, faço a todos saber que em atendimento ao § 5º do artigo 165 e 241 da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal 11.107/2005 e o Decreto 6.017/2007 e o Estatuto Social deste consórcio, faz saber a todos que submeteu a apreciação da Assembleia Geral dos Prefeitos Consorciados, a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O Orçamento Financeiro do Consórcio CONSAD com sede na cidade de São Miguel do Oeste - SC para o exercício financeiro de 2023, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 1.397,084,72 (Hum milhão, trezentos e noventa e sete mil, oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), discriminados nos anexos da proposta de receita e despesa integrantes desta Resolução.

Artigo 2º - As Receitas serão realizadas mediante a arrecadação de qualquer natureza, bem como através da manutenção e assinatura de Convênios com a União, Estados e Municípios, devidamente autorizados pela Assembleia Geral do CONSAD, na forma da legislação em vigor.

Artigo 3º - O Presidente do Consórcio está autorizado a:

- a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
- b) Abrir créditos suplementares, até o limite de 50 % (cinquenta por cento do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4320/64.

c) Abrir créditos suplementares a conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Resolução.

d) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes do excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício, produto de anulações de dotações constantes do orçamento da despesa para o exercício de 2023.

e) Abrir créditos suplementares à conta de recursos de superávit, advindo de convênios ou próprios, para o exercício de 2023.

Artigo 4º - Fica igualmente autorizado a Presidência deste consórcio ao remanejamento de saldo de Dotações Orçamentárias pertencentes ou não ao mesmo Projeto ou mesma Atividade até o limite de seus saldos orçamentários.

Artigo 5º – Fica autorizado o Presidente deste Consórcio, a utilização para abertura de créditos adicionais (extraordinários, especiais e suplementares) os dispositivos de que trata o artigo 42 da Lei Federal 4.320 de 31 de março de 1964 e toda a legislação pertinente.

Artigo 6º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 08 de dezembro de 2022.

VANDECIR
DORIGON:914
97639972

Vandecir Dorigon

Presidente do CONSAD

Assinado de forma digital
por VANDECIR
DORIGON:91497639972
Dados: 2022.12.08
12:57:54 -03'00'

Registre-se e publique-se,

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira

ELISETE
SIMIONI:04
080717962

Assinado de forma
digital por ELISETE
SIMIONI:04080717
962
Dados: 2022.12.08
12:58:20 -03'00'



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes:
{"valor": "6220", "descricao": "NOTA DE EMPENHO"}; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2023
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	1.397.084,72
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	50.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	50.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	50.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	50.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	1.347.084,72
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.347.084,72
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Municípios - Específica E/M	1.347.084,72
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	1.347.084,72
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	1.347.084,72
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00 - Transferências de Municípios (Anchieta)	12.992,40
1.7.3.8.02.1.1.01.01.00 - Transferências de Municípios (Anchieta) - Folha	5.520,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	5.520,00
1.7.3.8.02.1.1.01.02.00 - Transferências de Municípios (Anchieta) - Mat. Consumo/Serviço	6.572,40
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	6.572,40
1.7.3.8.02.1.1.01.03.00 - Transferências de Municípios (Anchieta) - Mat. Permanente	900,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	900,00
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00 - Transferências de Municípios (Bandeirante)	9.561,60
1.7.3.8.02.1.1.02.01.00 - Transferências de Municípios (Bandeirante) - Folha	5.520,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	5.520,00
1.7.3.8.02.1.1.02.02.00 - Transferências de Municípios (Bandeirante) - Mat. Consumo/Serviços	3.141,60
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	3.141,60
1.7.3.8.02.1.1.02.03.00 - Transferências de Municípios (Bandeirante) - Mat. Permanente	900,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	900,00
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00 - Transferências de Municípios (Barracão)	51.218,86
1.7.3.8.02.1.1.03.01.00 - Transferências de Municípios (Barracão) - Folha	31.800,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	31.800,00
1.7.3.8.02.1.1.03.02.00 - Transferências de Municípios (Barracão) - Mat. Consumo/Serviços	18.218,86
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	18.218,86
1.7.3.8.02.1.1.03.03.00 - Transferências de Municípios (Barracão) - Mat. Permanente	1.200,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	1.200,00
1.7.3.8.02.1.1.04.00.00 - Transferências de Municípios (Belmonte)	9.682,80
1.7.3.8.02.1.1.04.01.00 - Transferências de Municípios (Belmonte) - Folha	5.520,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	5.520,00
1.7.3.8.02.1.1.04.02.00 - Transferências de Municípios (Belmonte) - Mat. Consumo/Serviços	3.262,80
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	3.262,80
1.7.3.8.02.1.1.04.03.00 - Transferências de Municípios (Belmonte) - Mat. Permanente	900,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	900,00
1.7.3.8.02.1.1.05.00.00 - Transferências de Municípios (Campo Erê)	54.382,66
1.7.3.8.02.1.1.05.01.00 - Transferências de Municípios (Campo Erê) - Folha	31.800,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	31.800,00
1.7.3.8.02.1.1.05.02.00 - Transferências de Municípios (Campo Erê) - Mat. Consumo/Serviços	21.382,66
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	21.382,66
1.7.3.8.02.1.1.05.03.00 - Transferências de Municípios (Campo Erê) - Mat. Permanente	1.200,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	1.200,00



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes: {"valor": "6220", "descricao": "NOTA DE EMPENHO"}; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2023
1.7.3.8.02.1.1.06.00.00 - Transferências de Municípios (Coronel Vivida)	67.162,90
1.7.3.8.02.1.1.06.01.00 - Transferências de Municípios (Coronel Vivida) - Folha	31.800,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	31.800,00
1.7.3.8.02.1.1.06.02.00 - Transferências de Municípios (Coronel Vivida) - Mat. Consumo/Serviços	34.162,90
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	34.162,90
1.7.3.8.02.1.1.06.03.00 - Transferências de Municípios (Coronel Vivida) - Mat. Permanente	1.200,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	1.200,00
1.7.3.8.02.1.1.07.00.00 - Transferências de Municípios (Chopinzinho)	66.356,14
1.7.3.8.02.1.1.07.01.00 - Transferências de Municípios (Chopinzinho) - Folha	31.800,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	31.800,00
1.7.3.8.02.1.1.07.02.00 - Transferências de Municípios (Chopinzinho) - Mat. Consumo/Serviços	33.356,14
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	33.356,14
1.7.3.8.02.1.1.07.03.00 - Transferências de Municípios (Chopinzinho) - Mat. Permanente	1.200,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	1.200,00
1.7.3.8.02.1.1.08.00.00 - Transferências de Municípios (Cruzeiro do Iguaçu)	52.359,70
1.7.3.8.02.1.1.08.01.00 - Transferências de Municípios (Cruzeiro do Iguaçu) - Folha	31.800,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	31.800,00
1.7.3.8.02.1.1.08.02.00 - Transferências de Municípios (Cruzeiro do Iguaçu) - Mat. Consumo/Serviços	19.659,70
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	19.659,70
1.7.3.8.02.1.1.08.03.00 - Transferências de Municípios (Cruzeiro do Iguaçu) - Mat. Permanente	900,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	900,00
1.7.3.8.02.1.1.09.00.00 - Transferências de Municípios (Derrubadas)	46.960,90
1.7.3.8.02.1.1.09.01.00 - Transferências de Municípios Derrubadas) - Folha	31.800,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	31.800,00
1.7.3.8.02.1.1.09.02.00 - Transferências de Municípios (Derrubadas) - Mat. Consumo/Serviços	14.260,90
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	14.260,90
1.7.3.8.02.1.1.09.03.00 - Transferências de Municípios (Derrubadas) - Mat. Permanente	900,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	900,00
1.7.3.8.02.1.1.12.00.00 - Transferências de Municípios (Guaraciaba)	34.614,82
1.7.3.8.02.1.1.12.01.00 - Transferências de Municípios (Guaraciaba) - Folha	15.240,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	15.240,00
1.7.3.8.02.1.1.12.02.00 - Transferências de Municípios (Guaraciaba) - Mat. Consumo/Serviços	18.174,82
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	18.174,82
1.7.3.8.02.1.1.12.03.00 - Transferências de Municípios (Guaraciaba) - Mat. Permanente	1.200,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	1.200,00
1.7.3.8.02.1.1.13.00.00 - Transferências de Municípios (Guarujá do Sul)	45.115,30
1.7.3.8.02.1.1.13.01.00 - Transferências de Municípios (Guarujá do Sul) - Folha	31.800,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	31.800,00
1.7.3.8.02.1.1.13.02.00 - Transferências de Municípios (Guarujá do Sul) - Mat. Consumo/Serviços	12.415,30
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	12.415,30
1.7.3.8.02.1.1.13.03.00 - Transferências de Municípios (Guarujá do Sul) - Mat. Permanente	900,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	900,00
1.7.3.8.02.1.1.15.00.00 - Transferências de Municípios (Iporã do Oeste)	48.698,14
1.7.3.8.02.1.1.15.01.00 - Transferências de Municípios (Iporã do Oeste) - Folha	31.800,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	31.800,00
1.7.3.8.02.1.1.15.02.00 - Transferências de Municípios (Iporã do Oeste) - Mat. Consumo/Serviços	15.698,14
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	15.698,14



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes: {"valor": "6220", "descricao": "NOTA DE EMPENHO"}; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2023
1.7.3.8.02.1.1.15.03.00 - Transferências de Municípios (Iporã do Oeste) - Mat. Permanente	1.200,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	1.200,00
1.7.3.8.02.1.1.16.00.00 - Transferências de Municípios (Itapejara do Oeste)	61.843,30
1.7.3.8.02.1.1.16.01.00 - Transferências de Municípios (Itapejará do Oeste) - Folha	31.800,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	31.800,00
1.7.3.8.02.1.1.16.02.00 - Transferências de Municípios (Itapejará do Oeste) - Mat. Consumo/Serviços	28.843,30
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	28.843,30
1.7.3.8.02.1.1.16.03.00 - Transferências de Municípios (Itapejará do Oeste) - Mat. Permanente	1.200,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	1.200,00
1.7.3.8.02.1.1.17.00.00 - Transferências de Municípios (Marmeleiro)	59.947,66
1.7.3.8.02.1.1.17.01.00 - Transferências de Municípios (Marmeleiro) - Folha	31.800,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	31.800,00
1.7.3.8.02.1.1.17.02.00 - Transferências de Municípios (Marmeleiro) - Mat. Consumo/Serviços	26.947,66
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	26.947,66
1.7.3.8.02.1.1.17.03.00 - Transferências de Municípios (Marmeleiro) - Mat. Permanente	1.200,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	1.200,00
1.7.3.8.02.1.1.20.00.00 - Transferências de Municípios (Paraíso)	41.956,90
1.7.3.8.02.1.1.20.01.00 - Transferências de Municípios (Paraíso) - Folha	31.800,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	31.800,00
1.7.3.8.02.1.1.20.02.00 - Transferências de Municípios (Paraíso) - Mat. Consumo/Serviços	9.256,90
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	9.256,90
1.7.3.8.02.1.1.20.03.00 - Transferências de Municípios (Paraíso) - Mat. Permanente	900,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	900,00
1.7.3.8.02.1.1.21.00.00 - Transferências de Municípios (Princesa)	9.960,00
1.7.3.8.02.1.1.21.01.00 - Transferências de Municípios (Princesa) - Folha	5.520,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	5.520,00
1.7.3.8.02.1.1.21.02.00 - Transferências de Municípios (Princesa) - Mat. Consumo/Serviços	3.540,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	3.540,00
1.7.3.8.02.1.1.21.03.00 - Transferências de Municípios (Princesa) - Mat. Permanente	900,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	900,00
1.7.3.8.02.1.1.22.00.00 - Transferências de Municípios (Salgado Filho)	47.334,10
1.7.3.8.02.1.1.22.01.00 - Transferências de Municípios (Salgado Filho) - Folha	31.800,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	31.800,00
1.7.3.8.02.1.1.22.02.00 - Transferências de Municípios (Salgado Filho) - Mat. Consumo/Serviços	14.634,10
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	14.634,10
1.7.3.8.02.1.1.22.03.00 - Transferências de Municípios (Salgado Filho) - Mat. Permanente	900,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	900,00
1.7.3.8.02.1.1.23.00.00 - Transferências de Municípios (Saltinho)	10.892,40
1.7.3.8.02.1.1.23.01.00 - Transferências de Municípios (Saltinho) - Folha	5.520,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	5.520,00
1.7.3.8.02.1.1.23.02.00 - Transferências de Municípios (Saltinho) - Mat. Consumo/Serviços	4.472,40
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	4.472,40
1.7.3.8.02.1.1.23.03.00 - Transferências de Municípios (Saltinho) - Mat. Permanente	900,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	900,00
1.7.3.8.02.1.1.24.00.00 - Transferências de Municípios (Santa Helena)	9.033,60
1.7.3.8.02.1.1.24.01.00 - Transferências de Municípios (Santa Helena) - Folha	5.520,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	5.520,00



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes: {"valor": "6220", "descricao": "NOTA DE EMPENHO"}; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2023
1.7.3.8.02.1.1.24.02.00 - Transferências de Municípios (Santa Helena) - Mat. Consumo/Serviços	2.613,60
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	2.613,60
1.7.3.8.02.1.1.24.03.00 - Transferências de Municípios (Santa Helena) - Mat. Permanente	900,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	900,00
1.7.3.8.02.1.1.25.00.00 - Transferências de Municípios (Santa Izabel do Oeste)	67.163,62
1.7.3.8.02.1.1.25.01.00 - Transferências de Municípios (Santa Izabel do Oeste) - Folha	31.800,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	31.800,00
1.7.3.8.02.1.1.25.02.00 - Transferências de Municípios (Santa Izabel do Oeste) - Mat. Consumo/Serviços	34.163,62
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	34.163,62
1.7.3.8.02.1.1.25.03.00 - Transferências de Municípios (Santa Izabel do Oeste) - Mat. Permanente	1.200,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	1.200,00
1.7.3.8.02.1.1.26.00.00 - Transferências de Municípios (São Bernardino)	43.986,10
1.7.3.8.02.1.1.26.01.00 - Transferências de Municípios (São Bernardino) - Folha	31.800,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	31.800,00
1.7.3.8.02.1.1.26.02.00 - Transferências de Municípios (São Bernardino) - Mat. Consumo/Serviços	11.286,10
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	11.286,10
1.7.3.8.02.1.1.26.03.00 - Transferências de Municípios (São Bernardino) - Mat. Permanente	900,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	900,00
1.7.3.8.02.1.1.29.00.00 - Transferências de Municípios (Seberi)	55.248,34
1.7.3.8.02.1.1.29.01.00 - Transferências de Municípios (Seberi) - Folha	31.800,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	31.800,00
1.7.3.8.02.1.1.29.02.00 - Transferências de Municípios (Seberi) - Mat. Consumo/Serviços	22.248,34
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	22.248,34
1.7.3.8.02.1.1.29.03.00 - Transferências de Municípios (Seberi) - Mat. Permanente	1.200,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	1.200,00
1.7.3.8.02.1.1.30.00.00 - Transferências de Municípios (Tunápolis)	27.512,50
1.7.3.8.02.1.1.30.01.00 - Transferências de Municípios (Tunápolis) - Folha	15.240,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	15.240,00
1.7.3.8.02.1.1.30.02.00 - Transferências de Municípios (Tunápolis) - Mat. Consumo/Serviços	11.372,50
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	11.372,50
1.7.3.8.02.1.1.30.03.00 - Transferências de Municípios (Tunápolis) - Mat. Permanente	900,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	900,00
1.7.3.8.02.1.1.31.00.00 - Transferências de Municípios (Dois Vizinhos)	89.274,82
1.7.3.8.02.1.1.31.01.00 - Transferências de Municípios (Dois Vizinhos) - Folha	31.800,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	31.800,00
1.7.3.8.02.1.1.31.02.00 - Transferências de Municípios (Dois Vizinho) - Mat. Consumo/Serviços	56.274,82
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	56.274,82
1.7.3.8.02.1.1.31.03.00 - Transferências de Municípios (Dois Vizinho) - Mat. Permanente	1.200,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	1.200,00
1.7.3.8.02.1.1.32.00.00 - Transferências de Municípios (Santo Augusto)	59.886,94
1.7.3.8.02.1.1.32.01.00 - Transferências de Municípios (Santo Augusto) - Folha	31.800,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	31.800,00
1.7.3.8.02.1.1.32.02.00 - Transferências de Municípios (Santo Augusto) - Mat. Consumo/Serviços	26.886,94
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	26.886,94
1.7.3.8.02.1.1.32.03.00 - Transferências de Municípios (Santo Augusto) - Mat. Permanente	1.200,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	1.200,00
1.7.3.8.02.1.1.68.00.00 - Transferências de Municípios (Tigrinhos)	41.541,70



MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes:
{"valor": "6220", "descricao": "NOTA DE EMPENHO"}; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2023
1.7.3.8.02.1.1.68.01.00 - Transferências de Municípios (Tigrinhos) - Folha	31.800,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	31.800,00
1.7.3.8.02.1.1.68.02.00 - Transferências de Municípios (Tigrinhos) - Mat. Consumo/Serviços	8.841,70
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	8.841,70
1.7.3.8.02.1.1.68.03.00 - Transferências de Municípios (Tigrinhos) - Mat. Permanente	900,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	900,00
1.7.3.8.02.1.1.78.00.00 - Transferências de Municípios (Iraceminha)	43.431,70
1.7.3.8.02.1.1.78.01.00 - Transferências de Municípios (Iraceminha) - Folha	31.800,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	31.800,00
1.7.3.8.02.1.1.78.02.00 - Transferências de Municípios (Iraceminha) - Mat. Consumo/Serviços	10.731,70
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	10.731,70
1.7.3.8.02.1.1.78.03.00 - Transferências de Municípios (Iraceminha) - Mat. Permanente	900,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	900,00
1.7.3.8.02.1.1.79.00.00 - Transferências de Municípios (Realeza)	62.006,98
1.7.3.8.02.1.1.79.01.00 - Transferências de Municípios (Realeza) - Folha	31.800,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	31.800,00
1.7.3.8.02.1.1.79.02.00 - Transferências de Municípios (Realeza) - Mat. Consumo/Serviços	29.006,98
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	29.006,98
1.7.3.8.02.1.1.79.03.00 - Transferências de Municípios (Realeza) - Mat. Permanente	1.200,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	1.200,00
1.7.3.8.02.1.1.81.00.00 - Transferências de Municípios (Pinheirinho do Vale)	48.895,30
1.7.3.8.02.1.1.81.01.00 - Transferências de Municípios (Pinheirinho do Vale) - Folha	31.800,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	31.800,00
1.7.3.8.02.1.1.81.02.00 - Transferências de Municípios (Pinheirinho do Vale) - Mat. Consumo/Serviços	16.195,30
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	16.195,30
1.7.3.8.02.1.1.81.03.00 - Transferências de Municípios (Pinheirinho do Vale) - Mat. Permanente	900,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	900,00
1.7.3.8.02.1.1.82.00.00 - Transferências de Municípios (Maravilha)	68.062,54
1.7.3.8.02.1.1.82.01.00 - Transferências de Municípios (Maravilha) - Folha	31.800,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	31.800,00
1.7.3.8.02.1.1.82.02.00 - Transferências de Municípios (Maravilha) - Mat. Consumo/Serviços	35.062,54
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	35.062,54
1.7.3.8.02.1.1.82.03.00 - Transferências de Municípios (Maravilha) - Mat. Permanente	1.200,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	1.200,00
Total Geral:	1.397.084,72

VANDECIR
DORIGON:9
1497639972

Assinado de forma
digital por VANDECIR
DORIGON:91497639972
Dados: 2022.12.08
13:15:14 -03'00'

V P BORTONCELLO SERV.
CONTADOR CRC/SC 035673/O-0

VANDECIR DORIGON
PRESIDENTE



MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 1 / 1
Data:06/12/2022

Natureza da Despesa	LOA 2023
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	1.315.884,72
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	763.200,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	763.200,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	763.200,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552.684,72
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	552.684,72
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	552.684,72
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	31.200,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	31.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	31.200,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	31.200,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
9.9.90.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	50.000,00
Total Geral:	1.397.084,72

V P BORTONCELLO SERV.
CONTADOR CRC/SC 035673/O-0

VANDECIR
DORIGON:9
1497639972
VANDECIR DORIGON
PRESIDENTE

Assinado de forma digital por VANDECIR DORIGON:91497639972
Dados: 2022.12.08 13:46:00 -03'00'



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	Administrativo e financeiro			1.397.084,72
01.001	Administrativo e financeiro			1.397.084,72
	Ação: 2006 - Manutenção de Atividades CONSAD/SUASA	4.123	1 - Administração Geral e Financeira	1.347.084,72
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			763.200,00
	1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios			763.200,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			552.684,72
	1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios			552.684,72
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			31.200,00
	1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios			31.200,00
	Ação: 2011 - Reserva de Contingência	99.999	9 - Reserva de Contingência	50.000,00
	9.9.90.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
	1.880.0000.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios			50.000,00
Total Geral				1.397.084,72

V P BORTONCELLO SERV.
CONTADOR CRC/SC 035673/O-0

VANDECIR
DORIGON:91
497639972

Assinado de forma digital por VANDECIR DORIGON:91497639972
Dados: 2022.12.08 13:14:27 -03'00'

VANDECIR DORIGON
PRESIDENTE